



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 241/GR/UFFS/2020

RETIFICA O EDITAL Nº 207/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 1.2, do EDITAL Nº 207/GR/UFFS/2020 referente à divulgação do resultado dos recursos do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **terceira e quarta chamadas**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS no Vestibular Unificado UFSC/UFFS 2020 reopção de curso.

ONDE SE LÊ:

“1.2 *Campus* Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência	Renda
Medicina	Gabrielle Ribeiro Inda	L2	Não homologado	N/A	N/A

II - Legenda

SIGL A	DESCRIÇÃO
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).”

LEIA-SE:

“1.2 *Campus* Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência	Renda
Medicina	Gabrielle Ribeiro Inda	L6	Não homologado	N/A	N/A

II - Legenda

SIGL A	DESCRIÇÃO
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).”

Chapecó-SC, 17 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor